



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



LEI Nº 3067, de 23 de Novembro de 1999.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.660.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.660.000,00 (Um milhão seiscentos e sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.00.00	- CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
3111.01-01.01.001.2.001	- Pessoal Civil	90.000,00
3132.01-01.01.001.2.001	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
3251.01-01.82.495.2.003	- Inativos	14.000,00
02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3111.01-03.07.020.2.007	- Pessoal Civil	25.000,00
03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
3111.01-03.01.014.2.013	- Pessoal Civil	3.000,00
3192.01-03.01.014.2.014	- Desp. de Exercícios Anteriores	90.000,00
04.00.00	- DEPTO AD. GERAL CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Ad. Geral, Contabilidade e Depend.	
3111.01-03.08.021.2.015	- Pessoal Civil	54.000,00
3113.02-15.82.492.2.017	- Obrigações Patronais	20.000,00
3132.01-03.08.021.2.015	- Outros Serviços e encargos	100.000,00
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	254.000,00
3252.01-15.82.495.2.004	- Pensionistas	23.000,00
4351.01-03.08.033.2.024	- Amortização da Dívida Contratada	2.200,00

[Handwritten signature and initials]



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Dir. de Educação Cultura e Dependências	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3111.01-08.42.188.2.026	- Pessoal Civil	32.000,00
05.01.02	- Fundo Mun. Ensino Fundamental Fundef	
3111.01-08.42.188.2.027	- Pessoal Civil	125.000,00
3120.01-08.42.188.2.027	- Material de Consumo	90.800,00
3132.01-08.42.188.2.027	- Outros Serviços e Encargos	90.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3111.01-13.75.021.2.035	- Pessoal Civil	150.000,00
3120.01-13.75.021.2.035	- Material de Consumo	40.000,00
3132.01-13.75.021.2.035	- Outros Serviços e Encargos	40.000,00
3224.01-13.75.021.2.052	- Tran. Inst. Multigovernamentais	93.000,00
07.00.00	-DEPTO CRIANÇA,FAM E BEM-ESTAR SOCIAL	
07.01.00	- Assessoria Téc. Assistência Social e Dep.	
3111.01-15.81.486.2.038	- Pessoal Civil	53.000,00
08.00.00	- DEPTO OBRAS PÚBLICAS E VIAÇÃO	
08.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
3111.01-03.07.021.2.042	- Pessoal Civil	11.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dep.	
3111.01-10.58.323.2.043	- Pessoal Civil	118.000,00
3132.01-10.58.323.2.045	- Outros Serviços e Encargos	100.000,00
4110.02-10.58.323.1.015	- Constr/Ref/Ampl. Edif. Públicas	34.000,00
09.01.02	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
3120.01-06.30.178.2.047	- Material de Consumo	3.000,00
		=====
	TOTAL.....	RS 1.660.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00	-CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
3113.01-01.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	28.000,00
3131.01-01.01.001.2.016	- Remuneração de Serviços Pessoais	4.700,00
3253.01-01.82.495.2.005	- Salário - Família	3500,00
4110.01-01.07.021.1.001	- Reforma do Prédio da Câmara	5.000,00
4120.01-01.07.021.1.002	- Equipamento e Material Permanente	30.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga



Estado de São Paulo

01.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
01.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3120.02-03.07.020.2.008	- Material de Consumo	3.000,00
3132.01-03.07.020.2.007	- Outros Serviços e Encargos	37.147,92
3132.03-03.07.020.2.009	- Manutenção do Carnaval	29.387,77
3132.04-03.07.020.2.010	- Manutenção da Festa da Cidade	32.785,66
3231.01-05.22.136.2.012	- Subvenções Econômicas Citam	5.000,00
4120.01-03.07.021.2.006	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
4120.02-05.22.136.1.003	- Ampl/Serv.Retransmissão	10.000,00
4260.01-03.08.035.1.004	- Constituição p/Aumento de Capital	5.000,00
03.00.00	- DEPARTAMENTO JURÍDICO	
03.01.00	- Departamento Jurídico	
4191.01-03.01.014.1.006	- Sentenças Judiciais	18.000,00
4210.01-03.01.014.1.007	- Desapropriação de Imóveis	500.000,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depe.	
3120.01-08.42.188.2.025	- Material de Consumo	899,20
3132.01-08.42.188.2.025	- Outros Serviços e Encargos	458,76
4120.01-08.42.188.2.006	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3120.01-08.42.188.2.026	- Material de Consumo	1.500,00
3132.01-08.42.188.2.026	- Outros Serviços e Encargos	1.768,87
4120.01-08.42.188.2.006	- Equipamento e Material Permanente	3.250,55
05.01.03	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
3120.01-08.41.190.2.028	- Material de Consumo	4.668,80
3132.01-08.41.190.2.028	- Outros Serviços e Encargos	3.048,00
4110.01-08.41.190.1.009	- Obras e Instalações	39.920,86
4120.01-08.41.190.2.006	- Equipamento e Material Permanente	40.000,00
05.01.04	- Divisão Técnica Apoio as Ações do Caic	
3120.01-08.41.190.2.029	- Material de Consumo	3.292,99
4110.01-08.41.190.1.015	- Obras e Instalações	59.431,02
4120.01-08.41.190.2.006	- Equipamento e Material Permanente	8.390,00
05.01.05	- Serviço Tec. Merenda escolar e alimenta.	
4120.01-08.47.427.2.030	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
05.01.06	- Divisão de Ensino Superior	
4110.02-08.44.207.1.015	- Obras e Instalações	20.000,00
4120.01-08.44.207.2.006	- Equipamento e Material Permanente	50.000,00
05.02.00	- Divisão Técnica de Cultura	
4120.01-08.48.247.2.006	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
4120.02-08.48.247.1.012	- Obras e Coleções	3.000,00
4120.03-08.48.247.1.013	- Informatização da Biblioteca	3.500,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



05.03.00	- Escola Téc. Arte Musical "Santa Cecília"	
3120.01-08.48.247.2.034	- Material de Consumo	2.000,00
3132.01-08.48.247.2.034	- Outros Serviços e Encargos	1.900,00
4110.01-08.48.247.1.014	- Obras e Instalações	20.000,00
4120.01-08.48.247.2.006	- Equipamento e Material Permanente	5.508,05
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
4110.01-13.75.021.1.016	- Obras e Instalações	39.000,00
4120.02-13.75.021.1.019	- Equipamento e Material Permanente	3.092,00
4120.03-13.75.021.1.020	- Aquisição Equip.Medico. Odontologico	34.000,00
06.02.00	- Coordenação Programas de Saúde Ind e C	
4120.01-13.75.428.2.006	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
06.03.00	- Fundo Municipal da Saúde	
3120.01-13.75.021.2.037	- Material de Consumo	10.000,00
07.00.00	- DEPTO CRIANÇA E FAMILIA E BEM	
07.01.00	- Assessoria Tec. De Assistência Social e Dep.	
4110.01-15.81.486.1.022	- Constr/Ref/Ampl.Nucleos	2.894,44
4110.02-15.81.486.1.015	- Obras e Instalações	1.738,09
4120.01-15.81.486.2.006	- Equipamento e Material Permanente	2.047,60
07.02.00	- Fundo Social de Solidariedade	
3132.01-15.81.486.2.041	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
4110.01-15.81.486.1.023	- Obras e Instalações	15.000,00
4120.01-15.81.486.2.006	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
07.03.00	- Fundo Municipal de Assistência	
4120.01-15.81.486.2.040	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
08.00.00	- DEPTO OBRAS PUBLICAS E VIAÇÃO	
08.01.00	- Divisão Técnica de Planejamento	
3120.01-03.07.021.2.042	- Material de Consumo	3.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dependentes	
3120.01-10.07.021.2.044	- Material de Consumo	20.000,00
3131.01-10.58.323.2.016	- Remuneração de Serviços Pessoais	2.000,00
4110.03-10.60.327.1.025	- Iluminação de Ruas, Avenidas	7.617,30
4110.04-13.76.448.1.026	- Constr/Galerias e Águas Pluviais	33.000,00
4110.05-13.76.448.1.027	- Obras e Instalações	190.000,00
4110.07-13.76.449.1.029	- Constr.Est. de Tratamento de Esgoto	1.000,00
4110.09-10.58.323.1.031	- Abert/Execução de Guias/Sarjetas.	50.000,00
4110.11-16.88.534.1.034	- Contr.de Pontes de Concreto	50.000,00
4110.12-10.60.328.1.035	- Constr/Restauração de Praças,	1.296,28



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

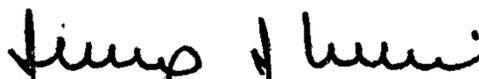


Estado de São Paulo

09.01.01	- Guarda Municipal	
3111.01-06.30.179.2.046	- Pessoal Civil	1.010,64
3120.01-06.30.179.2.046	- Material de Consumo	1.500,00
3132.01-06.30.179.2.046	- Outros Serviços e Encargos	2.000,00
4120.01-06.30.179.2.006	- Equipamento e Material Permanente	1.000,00
09.01.02	- Unidade do Corpo de Bombeiro	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	9.000,00
3132.01-06.30.178.2.047	- Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4110.01-06.30.178.1.040	- Obras e Instalações	9.000,00
4120.01-06.30.178.1.041	- Equipamento e Material Permanente	19.514,00
10.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Dep.	
3111.01-08.46.224.2.048	- Pessoal Civil	25.000,00
4110.01-08.46.224.1.042	- Constr/de Quadras Esportivas	9.801,20
4110.02-08.46.224.1.043	- Substituição da Iluminação E	18.800,00
4110.03-08.46.224.1.044	- Construção de Vestiários Nas	9.830,00
4110.04-08.46.224.1.045	- Cobertura de Quadras de Esportes	15.000,00
4110.05-08.46.224.1.046	- Ref/Ampl. Poli Esportivo 'Dori'	10.000,00
4120.01-08.46.224.2.006	- Equipamento e Material Permanente	1.800,00
11.00.00	- DEPTO MEIO AMBIENTE E AGRICU.	
11.01.00	- Divisão Técnica Meio Ambiente e Agricultur.	
3120.01-04.17.103.2.049	- Material de Consumo	3.000,00
4110.01-04.17.103.1.047	- Obras e Instalações	20.000,00
4110.02-04.17.103.1.048	- Ref/Ampl no Horto Florestal	9.000,00
4120.01-04.17.103.2.006	- Equipamento e Material Permanente	2.000,00
4120.02-04.17.103.1.049	- Aquisição de 2 Tratores C/Implemen.	20.000,00
T O T A L.....		RS 1.660.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 23 de Novembro de 1.999.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lucia Gibertoni Boschini
-Assessor Especial resp. p/ Divisão-